



Conselho Pleno

MINAS GERAIS

INTERESSADO: Dr. Stanley Martins Frasão - Presidente da **Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/MG**

ASSUNTO: Referendar a decisão da Diretoria que deferiu a sugestão da Dra. Leticia Maria Púlis Ateniense - OAB/MG 103.585 para que seja alterado o art. 7º da Instrução Normativa 01/2009 da OAB/MG, quanto ao tamanho do papel

RELATOR: Cons. Luís Cláudio da Silva Chaves

DECISÃO

O Conselho Pleno, em reunião realizada no dia 31.08.2015, à unanimidade de votos, referendou a decisão da Diretoria que deferiu a sugestão da Dra. Leticia Maria Púlis Ateniense - OAB/MG 103.585 para que seja alterado o art. 7º da Instrução Normativa 01/2009 da OAB/MG.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2015.

LUÍS CLÁUDIO DA SILVA CHAVES
Presidente